



**PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Diretório Nacional

## **RESOLUÇÃO SOBRE REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

O Governo Bolsonaro em seus quase 90 dias tem sido marcado pelo caráter antidemocrático, autoritário, extremamente reacionário em relação aos costumes e, na sua principal contradição, apresenta uma agenda ultra-neoliberal marcada pela submissão aos interesses dos EUA e do mercado financeiro nacional e internacional. Este Governo tem na construção de sua hegemonia setores conservadores que se caracterizam por atitudes retrógradas, machistas, racistas, homofóbicas e, por vezes, fanatizadas.

Nesse período, a sociedade brasileira demonstrou capacidade de reação e resistência. As inúmeras manifestações de solidariedade ao **Presidente Lula** pelo trágico falecimento de seu neto Arthur suplantaram os discursos de ódio, especialmente nas redes sociais e deram um sopro de humanidade a um país dividido, denunciando a condição de **Lula** como preso político. Esta energia de enfrentamento à intolerância e às injustiças históricas manteve-se nas diversas manifestações durante o Carnaval que além da crítica direta a Bolsonaro e seus posicionamentos político-ideológicos, reafirmaram nos quatro cantos do país a bandeira do **Lula Livre**. Na sequência, as manifestações dos movimentos de mulheres e feministas no âmbito do 08 de março e os atos de um ano do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes pavimentam a unidade do campo democrático e popular na sociedade brasileira, impulsionando a mobilização social para derrotar a agenda de retrocessos proposta por este governo.

Para o Partido dos Trabalhadores o principal desafio da conjuntura não é fiscal e sim econômico e exige um Estado que seja capaz de promover um desenvolvimento incluyente, com geração de empregos e distribuição de renda. Em um país que atingiu 12,7 milhões de desempregados no início deste ano (PNAD

Contínua/IBGE/fev.2019), o maior índice em 7 anos, o foco do Governo não deve se localizar no tema das despesas e sim na necessidade de ampliação das fontes de receitas. Isso só será possível por meio da ampliação das políticas de fomento e investimentos voltados à geração de novos postos formais de trabalho. Mas o governo Bolsonaro não se preocupa com esta questão.

No Cenário Temer - Bolsonaro, reformas guiadas pelo ideário neoliberal, como a apresentada em 2016 e agora, visam sobretudo reduzir despesas atingindo os mais pobres, gerando exclusão previdenciária de modo que as despesas primárias possam caber a qualquer custo no teto de gastos. Estas políticas recessivas ou de ajuste fiscal são inimigas da seguridade social.

Aproveitando-se de uma situação conjuntural – queda da arrecadação e de manutenção das despesas previdenciárias e assistenciais – o governo procura passar uma ideia de colapso fiscal, em especial, na área da seguridade social. Para resolver tal situação, o governo propõe uma brutal Reforma de Previdência com a desvinculação dos benefícios assistenciais do salário mínimo. O projeto da Nova Previdência é o cartão de apresentação de um governo que além de atacar nossa soberania destrói os direitos duramente conquistados nas lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores durante décadas no intuito de criar uma nova relação de trabalho regressiva, no molde de novas instituições em um regime politicamente autoritário e socialmente reacionário.

Para começar, a proposta é inconstitucional. Age para enterrar os princípios contributivos e de solidariedade que são cláusulas pétreas da Constituição e que não podem ser modificados por emenda constitucional. Pela sua amplitude e profundidade ela consiste em um ataque frontal a todo o Sistema de Seguridade Social.

O principal objetivo da PEC 6/2019 é “desconstitucionalizar” as regras da Previdência. O propósito maior é retirar o status constitucional de praticamente todas as regras do Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). O atual projeto de Reforma introduzirá apenas meras diretrizes

transitórias até que a verdadeira reforma seja feita por meio de dezenas de leis complementares de iniciativa do Poder Executivo.

A ideia de que se trata de uma reforma “justa e igualitária” não se sustenta. O governo estima que a “Nova Previdência” trará economias aos cofres públicos em cerca de R\$ 1.165 bilhões. Deste total, 75,6% da suposta economia decorrem da subtração de direitos dos beneficiários do INSS e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A Seguridade Social é o principal mecanismo de proteção social e poderoso instrumento para o desenvolvimento no Brasil. Além das transferências monetárias para as famílias, ela contempla a oferta de serviços universais proporcionados pelos Sistemas Únicos de Saúde, de Assistência Social e Segurança Alimentar. Protege 82% dos idosos brasileiros, fomenta a agricultura familiar, combate o êxodo rural e regional, promove a economia local, cumpre papel redistributivo nos municípios mais pobres e reduz a pobreza e a desigualdade da renda. Em milhares de pequenos municípios é a principal fonte de renda da população.

A destruição do Estado Social previsto na Constituição está sendo encenada em diversos atos que asfixiam o financiamento da Seguridade Social e demais políticas de proteção. A Reforma Trabalhista, a Emenda Constitucional- 95 que limita os gastos por 20 anos em saúde, educação e assistência social e a elevação de 20% para 30% da Desvinculação de Receitas da União-DRU que reduz recursos da área social já desenhavam uma trajetória de exclusão e restrição de direitos. Soma-se a estas medidas a proposta de desvinculação orçamentária dos investimentos em saúde e educação. Neste contexto, a Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Bolsonaro deve ser compreendida como parte de uma política ultra-liberal que tem na retirada de direitos dos trabalhadores de forma generalizada e, na destruição do sistema de proteção social sua principal fonte de receita.

As Medidas Provisórias 871 e 873 antecedem a proposta, mas tem por objetivo complementar a Reforma, revisando benefícios e pensões, inibindo e desarticulando os instrumentos de luta dos da classe trabalhadora e praticamente inviabilizando a aposentadoria rural. A Medida Provisória 871/2019, impõe o Programa Especial para Análise de Benefícios da Previdência Social e sob o pretexto de apurar irregularidades cria toda sorte de barreiras à manutenção e concessão de benefícios, além de retirar dos sindicatos rurais a declaração de segurado especial, dificultando a averbação do

tempo de serviço. A MP 873 interfere na forma de organização dos trabalhadores inviabilizando a organização sindical e contribuindo para a desmobilização de setores e categorias, especialmente as do serviço público.

Consideramos um erro histórico tratar este projeto a partir do foco na previdência e seu desequilíbrio conjuntural como preocupação central, como uma solução para os problemas da seguridade, do déficit existente nos regimes previdenciários ou mesmo para equacionar a questão fiscal. Ao contrário do que o governo alega, essa não é uma medida somente para contornar déficits e muito menos para combater privilégios. Esta proposta gera mais déficit, arrocha os trabalhadores para financiar o novo sistema, aprofunda o desequilíbrio, ataca os direitos e despesas, mas não apresenta novas fontes de receita. Trata-se da transferência de recursos públicos para o setor privado. A economia apresentada por eles com esta proposta, R\$ 2,2 trilhões (R\$ 1 trilhão da União e 1 Trilhão, 2 de Estados e Municípios) irá beneficiar somente 30% da população, a minoria que atua e se beneficia das bolsas de valores e do sistema financeiro.

A implantação deste projeto, se vier a acontecer, eliminará qualquer mecanismo que garanta a sobrevivência e proteção dos trabalhadores e suas famílias. No geral, as regras apresentadas dificultam o acesso e resultam em pagamentos menores do que os recebidos hoje. Aumento da pobreza e exclusão previdenciária, é disso que estamos falando.

O Constituinte, pela relevância do benefício previdenciário na composição da renda familiar, em um país pobre, optou por protegê-lo sob o manto constitucional. Agora Bolsonaro, pretende desconstitucionalizar as regras da Previdência. É o fim da regra de reposição da inflação que assegura **“o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real” (CF, 1988).**

Apesar dos ataques de Temer e Bolsonaro ao salário mínimo, impondo sua desvalorização gradual, este ainda é uma forte referência de garantia de renda mínima justa aos trabalhadores. Desvincular os benefícios deste indicador só aprofunda as condições de desigualdade no país, pois atinge diretamente os mais pobres.

O uso do discurso do déficit previdenciário para descaradamente meter a mão no bolso do trabalhador não leva em conta o momento econômico atual, agravado após a reforma trabalhista de Temer, marcada por desemprego, informalidade e queda do número de contribuintes. O discurso oficial não distingue efeitos conjunturais e estruturais, omitindo que a previdência urbana foi superavitária até 2015. Resultado este, fruto dos investimentos realizados pelos nossos governos, demonstrando que é possível alcançar o equilíbrio por meio da geração de empregos.

No caso das mulheres, a proposta é particularmente danosa, aprofundando as desigualdades históricas. Desconhece as barreiras e especificidades enfrentadas em suas trajetórias laborais, marcadas pelas duplas e triplas jornadas, pelo salário desigual para atividades iguais, pela informalidade e por uma presença com várias interrupções no mercado formal de trabalho devido, entre outras causas, a não proteção à maternidade. No caso das professoras e trabalhadoras rurais, equipara-se a idade mínima da mulher à do homem (60 anos de idade). A professora terá que trabalhar dentro da sala de aula por 40 anos para receber o valor da aposentadoria a que teria direito hoje trabalhando por 25 anos, e terá que completar 60 anos de idade nessa mesma atividade. No caso das trabalhadoras rurais, ainda propõe a ampliação do tempo de contribuição para 20 anos. Além de exigir comprovação de um valor mínimo de comercialização por núcleo familiar e instituir contribuições individuais. Se tal proposta for aprovada, iremos assistir o retorno destas trabalhadoras a uma condição de dependência provocada pela exigência destas contribuições. Dificilmente os núcleos familiares do campo terão condições de ter vários contribuintes, vindo a priorizar a contribuição dos homens e dificultando ainda mais o acesso das mulheres aos benefícios.

A ampliação do tempo mínimo de contribuição em cinco anos (60 meses de contribuição efetiva), passando dos atuais 15 para 20 anos, penaliza duplamente os mais pobres, que em geral estão em ocupações mais precárias, com maior informalidade e com maior rotatividade. Esses trabalhadores, terão dificuldade para cumprir os 20 anos de contribuição, mesmo que não deixem de trabalhar um ano sequer em sua vida, e o benefício poderá se tornar inalcançável para muitos deles. Os trabalhadores mais pobres não podem adiar a sua entrada no mercado de trabalho e terão que trabalhar por muitos mais anos do que o período de contribuição.

A exigência para que os trabalhadores rurais contribuam por pelo menos 20 anos e, recolham através de boleto bancário, é o mesmo que dizer que não vai mais haver aposentadoria rural, desconhecendo o papel que estas aposentadorias cumprem como mecanismo essencial de combate à pobreza.

Para completar a reforma, o ataque aos mais pobres se aprofunda por meio da desvinculação dos benefícios, como a pensão por morte e o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do salário mínimo. Com o aumento da informalidade os trabalhadores não terão proteção previdenciária e buscarão, na velhice, alguma forma de assistência. Pensando nisso, o governo reduziu o benefício e criou novas barreiras. Diante da nova realidade, a redução dos valores do BPC - é de uma desumanidade inaceitável. O valor pago hoje de um salário mínimo para idosos e pessoas com deficiência em condições de extrema pobreza passará a ser de R\$ 400,00.

A PEC 06/2019 modifica de modo perverso o formato da aposentadoria por invalidez, ao alterar a sua denominação para “aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho”, excluindo do texto constitucional a condição de invalidez que decorre de moléstia profissional ou de doença grave, contagiosa ou incurável, elencadas em lei. Em substituição, a PEC inaugura uma concepção pela qual o objeto da proteção não é mais a saúde dos trabalhadores, mas tão somente a situação de comprovado dano, na qual o indivíduo não possa mais ser habilitado para qualquer outro trabalho. Exigir de profissionais doentes que permaneçam trabalhando até que um dano definitivo lhe ocorra e que o obrigue a um afastamento permanente, colide com os compromissos de proteção à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

O combate às distorções que ainda restaram em nosso sistema previdenciário, em particular aqueles ainda presentes em alguns setores das carreiras do serviço público, não pode ser desculpa para um desmonte da seguridade social como um todo, em particular daquela que atende as necessidades dos trabalhadores mais pobres.

Nesse sentido, cabe não apenas, conforme já mencionado, adotar medidas pelo lado da receita como revisão de desonerações, desvinculações e combate à sonegação, mas também discutir novas fontes de financiamento da seguridade e previdência social. O exposto vale, sobretudo, para o caso brasileiro, cujo sistema tributário é profundamente regressivo, inclinado à taxaço do consumo, e não da renda e do

patrimônio. Revogar a isenção tributária concedida à distribuição de lucros e dividendos, instituir imposto sob grandes fortunas e o aporte de receitas não tributárias, como o pré-sal poderiam garantir o equilíbrio financeiro da seguridade social no longo prazo.

A mudança do regime de repartição, baseado na solidariedade e no pacto entre gerações, para o regime de capitalização, que é individual, baseado no “esforço de cada um”, é talvez a face mais cruel da proposta. O sistema de capitalização, que será criado por lei complementar, na verdade não será opcional. Como o novo sistema deve ter menores ou nenhuma contribuição por parte dos patrões, tudo indica que estes irão oferecer novos empregos somente no regime de capitalização, bem como demitir quem está no regime antigo, para contratar no regime novo. Na prática, o trabalhador não terá escolha. Outro aspecto a ser analisado é que hoje o trabalhador tem definidos os valores de contribuição e benefício, no novo sistema só ficará definido o valor de contribuição e haverá insegurança sobre o valor final dos benefícios a serem recebidos. Ou seja, a previdência como nós conhecemos deixará de existir.

A rotatividade e a informalidade ampliadas após a Reforma Trabalhista do Governo Temer tornam quase impossível para os trabalhadores se aposentarem com o valor total do seu salário de benefício. Para se aposentar com 100% do valor dessa média, terão que trabalhar e contribuir por, pelo menos, 40 anos, independentemente do sexo ou atividade.

É possível combinar crescimento econômico com formalização e geração de empregos, aumento da renda e redução da pobreza, gerando superávits sem comprometer o Regime de Previdência como demonstramos durante os nossos governos.

O tema da Previdência, pelo impacto que têm na vida de cada brasileira e brasileiro deveria ser precedido de um amplo debate com a sociedade sobre os modelos de proteção social adequando-se a evolução natural da sociedade e do mercado de trabalho.

Mas ao invés de ouvir, o governo quer calar. O processo de esvaziamento e mesmo extinção de diferentes instrumentos de participação popular, particularmente os

diversos conselhos da sociedade civil, revelam o caráter antidemocrático e autoritário desse governo e de sua proposta.

Para o Partido dos Trabalhadores a Previdência Social universal e pública é uma conquista da população brasileira, que garante direitos especialmente aos mais pobres, aos que mais necessitam do Estado.

Qualquer equilíbrio a ser buscado no Sistema de Seguridade e seus beneficiários deve enfrentar as isenções fiscais de R\$ 300 bilhões anuais, a sonegação de R\$ 500 bilhões/ano, a dívida dos patrões com o INSS que representa mais de R\$ 300 bilhões e os privilégios representados pelas distorções existentes nas remunerações, nos altos salários e super pensões que persistem em algumas carreiras públicas.

Para sustentar um regime de seguridade capaz de reduzir as desigualdades sociais será necessário promover uma ampla reforma tributária que, juntamente com a revogação das medidas perversas da reforma trabalhista de Temer e a criação de novos empregos em setores de maior produtividade, deve incentivar a formalização laboral e ajudar no financiamento da seguridade.

O governo federal deve apoiar os estados e municípios na transição de seus regimes próprios sem sobrecarregar, no curto prazo, seus tesouros públicos. O papel do governo Federal deve ser o de criar um Fundo de transição que dê suporte aos estados, ao invés de jogar o custo desse processo nas costas dos governadores, prefeitos e servidores públicos da ativa.

O Partido dos Trabalhadores compreende que a PEC 06/2019 é a destruição do Sistema de Proteção Social e da Previdência pública no Brasil. Ela representa um forte ataque aos direitos sociais e econômicos do povo brasileiro, tendo como único objetivo entregar os bilhões da previdência pública aos grupos financeiros privados nacionais e internacionais, comprometendo a expectativa de futuro para as próximas gerações. E por consequência, deixando como legado uma legião de idosos miseráveis e de população muito mais empobrecida.

O PT tem compromisso com o povo brasileiro, por isso conclama sua militância para se somar ao conjunto das trabalhadoras e trabalhadores, aos sindicatos país a fora,

aos movimentos sociais e populares, às Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, bem como aos partidos políticos do campo democrático para empreenderem todos os esforços para debater e esclarecer junto a sociedade brasileira esta proposta danosa ao povo, dizendo NÃO à Reforma. É na mobilização da opinião pública nas redes e nas ruas que construiremos juntos a derrota desta Reforma e dos retrocessos que nos querem impor.

Para tanto, devemos estabelecer, em conjunto com os movimentos sociais e partidos políticos, uma agenda de mobilização capaz de enfrentar e derrotar este projeto de privatização e consequente destruição da previdência pública.

Essa mobilização precisa envolver também os estados e municípios, portanto é fundamental além da sociedade civil, garantirmos o engajamento das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores neste debate.

Por fim, o PT fecha questão e orienta suas bancadas na Câmara e no Senado para que não meçam esforços para derrotar os projetos do Governo representados na PEC 06/2019 e no PL 1645/2019 que amplia ainda mais as distorções entre os militares, resistindo aos retrocessos expressos na proposta e reafirmando nosso compromisso com uma Previdência Universal, pública, justa e solidária.

**Não à Reforma da Previdência!**

**Lula Livre!**

**Brasília, 22 de março de 2019.**

**Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores**